



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 73.487,99 (Setenta três mil quatrocentos e oitenta sete reais e noventa e nove centavos), com objetivo de suplementar recurso para Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com o objetivo de complementar recurso orçamentário a convênio para conclusão da obra de reforma e modernização do Ginásio de Esportes Dario de Almeida Neves, conforme **Art 7º**, da Lei nº **6.443** de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1150	3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1271	618 R\$ 73.487,99
				TOTAL R\$ 73.487,99


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente do exercício 2017, no valor de R\$ 73.487,99 (Setenta três mil quatrocentos e oitenta sete reais e noventa e nove centavos), apurados na fonte 1271 Reforma no Ferrujão, conforme convênio Siconv nº 766438/2011, contrato de repasse nº 073143-96/2011.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de junho de 2017.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração